# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/17

Considerando que:

f) alguns radares de trânsito danificados têm gerado multas indevidas;

g) em decorrência disto os cidadãos vão aos órgãos competentes em busca de seus direitos, causando filas e tumultos que poderiam ser evitados;

h) Salvador é uma Cidade com um grande número de veículos automotores que precisam de uma fiscalização eficaz;

i) considerando ainda a natureza educativa e não punitiva das regras de trânsito;

j) finalmente, considerando a possibilidade do uso de tecnologias digitais que são facilmente acessadas pela sociedade, sendo assim eficientes pela praticidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, promover um estudo para a criação de uma plataforma virtual, que funcionará em tempo real e online, onde a população poderá saber quais as localizações dos radares, quais estão em funcionamento ou não, quais radares estão danificados e, também, os próprios cidadãos serão capazes de alertar sobre equipamentos defeituosos ou que se encontrem deteriorados.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.

LORENA BRANDÃO